



DECRETO LEGISLATIVO N. **695**, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Modifica a denominação de Rua O para Rua Francisco Nogueira da Silva, bairro Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Francisco Nogueira da Silva uma via de Fortaleza, atualmente identificada como Rua O, de sentido leste-oeste, com início na Rua Manoel de Aguiar Pontes e término na Rua do Contorno, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Boa Vista, área da Secretaria Regional VI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE ABRIL DE 2015.

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0053/2014

Vereador Joaquim Rocha

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009



0053 / 2014

CM
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
- COUSB
SETOR: GEOPROCESSAMENTO
ESCALA:
RESPONSÁVEL: *W. S. S.*
DATA: 04 / 09 / 2014



